



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 019, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Artigo 36 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob o n.º 037/2022,

### R E S O L V E


**Art. 1.º** Exonerar a pedido, a servidora **Josiane de Oliveira Medeiros Fuhr**, matrícula funcional nº 9641-5/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente do dia 20/01/2023.

**Art. 2.º** Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

De Curitiba - PR para o Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2023.

  
**John Jeferson Weber Nodari**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº *2760*  
de *24.01.23* FL. *1*  
  
Visto